



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 82

BAHIA - 02 de Agosto de 2016 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 03 (três) ar condicionados de 9.000 Btus, 220 V, e 01 (um) ar condicionados de 18.000 Btus, 220V, para manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	JOSÉ QUEIROZ DE ALMEIDA NETO – ME
CPF/CNPJ:	17.318.869/0001-81
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, Nº 33, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	São equipamentos de extrema necessidade para desenvolvimento dos trabalhos da Casa Legislativa, sendo adquiridos através de dispensa de licitação por seu preço estar dentro do permitido em lei, como também está dentro do comercializado no mercado, conforme cotações anexas.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de configuração do Certificado de Conectividade Social para transmissão e informação da SEFIP da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	ALMIRO FERREIRA VILELA JUNIOR
CPF:	013.135.725-51
ENDEREÇO:	Rua Piritiba – Bahia
VALOR:	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Disponibilizar a Câmara de Vereadores para cumprir com as determinações legais através das transmissões e informações da SEFIP, pelo sistema de Conectividade Social.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 28/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição dos gêneros alimentícios: 30 kg açúcar; 10 kg café moído; 01 cx com 20 und biscoito de sal de 400 gr; 01 cx com 20 und biscoito doce de 400gr; 10 kg leite em pó e 40 und suco caixa com 1.000ml, destinados a manutenção da Casa Legislativa.		
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA LTDA – ME		
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30		
ENDEREÇO:	Alameda João Damasceno Sampaio, Nº 02, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 786,50 (Setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Dar a devida qualidade a todos que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, sendo que o preço além de estar dentro do comercializado no mercado está também dentro dos limites prudenciais para a aquisição por dispensa de licitação		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
		_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____		_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 29/2016

(☒) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição dos materiais de limpeza: 20 und desinfetante de 2.000 ml; 02 caixas com 12 und de água sanitária de 1.000 ml; 15 und sabão em pó kl; 01 fardo papel higiênico; 20 pacote com 02 und papel toalha; 12 und bom ar de 360 ml; 01 caixa detergente de 500 ml; 20 und álcool de 1.000ml; 12 und limpa vidro e 12 und limpa móveis de 500 ml, destinados a manutenção da Casa Legislativa.
NOME DO FORNECEDOR:	ROBERVAL LIMA SALDANHA LTDA – ME
CPF/CNPJ:	18.182.617/0001-30
ENDEREÇO:	Alameda João Damasceno Sampaio, Nº 02, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR:	R\$ 683,16 (Seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Dar a devida manutenção a Casa Legislativa, sendo que o preço além de estar dentro do comercializado no mercado, estar também dentro dos limites prudenciais para a aquisição por dispensa de licitação..
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 30/2016

(☒) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (duas) mesas medindo 2x1, base de madeira na cor castanho, com tampo em MDF, pintada em laca branca e vidro sobreposto branco, medindo 2x1, e 01 (uma) mesa medindo 2,20x1,10, base em MDF, pintada em laca branca com tampo em MDF em laca branca e vidro sobreposto branco medindo 2,20x1,10, destinadas a manutenção da Casa Legislativa.
NOME DO FORNECEDOR:	Móveis Smarçaro Ltda
CPF/CNPJ:	42.053.363/0001-35
ENDEREÇO:	Av. Getúlio Vargas, nº 350, Centro, Feira de Santana – Bahia
VALOR:	R\$ 7.604,00 (Sete mil e seiscentos e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Dar a devida qualidade a todos que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, sendo que o preço além de estar dentro do comercializado no mercado está também dentro dos limites prudenciais para a aquisição por dispensa de licitação
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 _____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 31/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (dois) amortecedores dianteiros e 01 (um) kit batedor dianteiro, destinados ao veículo Etios Sedan SD XLS, Placa PJL 3252, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	ROMILTON OLIVEIRA CRUZ – ME		
CPF/CNPJ:	07.808.510/0001-39		
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Sampaio Neto, S/N, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 710,00 (Setecentos e dez reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de uso para desenvolvimento dos seus trabalhos, sendo que as peças foram adquiridas por dispensa de licitação, por estarem dentro dos limites legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 32/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços mecânicos, destinados a troca dos amortecedores e kit batedor do veículo Etios Sedan SD XLS, Placa PJL 3252, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	JOÃO ALVES PEREIRA		
CPF/CNPJ:	291.816.585-91		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, S/N, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter o veículo do Legislativo em perfeitas condições de uso, para desenvolvimento dos seus trabalhos, sendo que o preço está dentro dos procedimentos legais para contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016
PROCESSO Nº 29/2016
TERMO DE DISPENSA Nº 26/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **JOSÉ QUEIROZ DE ALMEIDA NETO - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 17.318.869/0001-81, estabelecida à Rua Regis Pacheco, Nº 33, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) ar condicionados de 9.000 Btus, 220 V e 01 (um) ar condicionado de 18.000 Btus, 220V, destinados a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

VIGÊNCIA: 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, sn centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, documento de identidade nº 0938632922, SSP-BA, inscrito no CPF – MF sob o nº 033.580.065-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 7,15% (sete vírgula quinze por cento) o valor do contrato original nº 09/2015, objetivando a prestação de serviços de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, nas áreas administrativa, financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município, e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Baseando-se na Cláusula Quarta do contrato original, o reajuste aplicado, que ocasionou na alteração do valor do contrato, está amparado pelo disposto no Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de acréscimos ou supressões até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original terá um acréscimo de 7,15% (sete vírgula quinze por cento), ou seja, R\$ 3.003,00 (Três mil e três reais) do valor estabelecido, totalizando o valor global de R\$ 45.003,00 (Quarenta e cinco mil e três reais), passando a ter o seu pagamento mensal de R\$ 4.000,50 (Quatro mil e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba(BA), 01 de Julho de 2015

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____